

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**  
**Parecer ao Projeto de Lei N° 99/2021.**

O presente projeto dispõe sobre Dispõe sobre o *projeto de lei nº 99/21 – Autoriza o Poder executivo Municipal a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de MG, para implantação do sistema de Videomonitoramento “olho vivo”*.

O presidente da Comissão de Legislação e Justiça, vereador Pastor Alex, iniciou os trabalhos destacando que o projeto acompanha as diretrizes legais e constitucionais, não havendo óbice de ser encaminhado para as demais comissões, motivo pelo qual manifesta pelo prosseguimento sem emendas, acompanhado pela vereador Vinícius Pedro e o vereador Marquinho

Ao deliberar sobre a matéria, os membros da Comissão, por sua maioria, opinaram e manifestaram pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto em pauta, sem emendas, inclusive dentro das regras regimentais desta Casa Legislativa.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho/MG, 23 de setembro de 2021.

Vereador Vinícius Pedro

Vereador Marquinho

Vereador Pastor Alex (Presidente)